



## DECRETO Nº. 187 DE 11 DE MAIO DE 2026.

Nomeia a Superintendente de Políticas Públicas para as Mulheres do Município de Santa Helena de Goiás e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 3.481, de 17 de abril de 2026, que instituiu o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, criou o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM, e criou a Superintendência de Políticas Públicas para as Mulheres, estabelecendo expressamente o cargo em comissão de Superintendente, com natureza e símbolo próprios;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 151/2026, que estabelece medidas temporárias de contenção de gastos, mas que autoriza exceções mediante justificativa técnica, quando se tratar de atos necessários para implementação de políticas públicas essenciais e cumprimento de determinações legais;

**CONSIDERANDO** que a criação do CMDM, do FMDM e da Superintendência representa política pública permanente, voltada à proteção dos direitos das mulheres, à promoção da igualdade de gênero, ao combate a violações e à articulação intersetorial, sendo indispensável ao cumprimento das funções administrativas previstas em lei;

**CONSIDERANDO** que a Superintendência é responsável pela coordenação técnica, operacional e administrativa das políticas públicas para as mulheres, devendo ser provida para viabilizar a execução da lei municipal e o funcionamento regular do Conselho e do Fundo;

**CONSIDERANDO**, por fim, a deliberação favorável do Comitê Municipal de Controle de Gastos e Reequilíbrio Fiscal, que reconhecem a essencialidade da nomeação para plena execução da política pública prevista em lei;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica NOMEADA a partir de 11 de maio de 2026 a Sra. **ELEN CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF nº **\*\*\*.283.141-\*\***, para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Políticas Públicas para as Mulheres, símbolo CDS-03,



criado pela Lei Municipal nº 3.481/2026, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** A servidora ora nomeada exercerá as atribuições previstas na legislação municipal, especialmente as contidas nos arts. 14 a 16 da Lei Municipal nº 3.481/2026.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos conforme art. 1º.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de maio de 2026.

---

**Iris Martins Parreira**  
**Prefeito Municipal**

